



## MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA

### Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 12 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Augusto de Lima no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 162.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
13.01.01.08.122.0004.2092	33904800	00709	50.000,00
13.01.01.08.243.0004.2093	31900400	00710	25.000,00
13.01.01.08.243.0004.2093	31901300	00711	18.000,00
13.01.01.08.243.0004.2093	33903000	00712	6.000,00
13.01.01.08.243.0004.2093	33903900	00713	10.000,00
12.01.02.18.541.0025.3070	44717000	00714	5.000,00
11.01.01.17.511.0023.2094	31717000	00715	25.000,00
11.01.01.17.511.0023.2094	33717000	00716	18.000,00
11.02.01.17.511.0023.3071	44717000	00717	5.000,00

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de 162.000,00:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
06.01.07.99.999.9999.9999	99999900	00119	162.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA 26 de Março de 2026

---

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS  
Prefeito Municipal